



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PR 0002/2021

A presente proposta de criação da Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania possui o objetivo de formular ações, políticas públicas, levantamentos de dados qualificados e formas de combate efetivo à LGTBfobia que incide sobre a população mais vulnerável e marginalizada da cidade, principalmente o segmento de pessoas transexuais e travestis, com fins de assegurar maior acesso a direitos básicos como saúde, educação, habitação e emprego.

Alguns avanços devem ser referenciados no que concerne a garantia de direitos à população LGBTQIA+ na cidade de São Paulo. Como referência na promoção de cidadania LGBTQIA+, por meio de suporte e apoio aos serviços públicos municipais, sensibilização de servidores, realização de palestras e seminários, além da defesa dos direitos humanos mediante atendimento às pessoas em situação de violência, preconceito e discriminação, tanto na prestação de serviços jurídicos quanto nos de ordem psicossocial, os Centros de Cidadania LGBTQIA+ tornam as políticas públicas acessíveis, de forma gratuita e especializada.

Quanto ao compromisso da cidade com as identidades de gênero, o Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, dispõe sobre a inclusão e o uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais relativos a serviços públicos, bem como a proibição da discriminação pela identidade de gênero e/ou orientação sexual, que deve ser informada em placas afixadas no acesso aos elevadores de todos os edifícios do estado de São Paulo através da Lei nº 14.363, de 15 de março de 2011, de forma que sinalizam o compromisso com a dignidade humana e o combate a violência nos espaços públicos.

Como mecanismo de fomento à cidadania mediante elevação da escolaridade, da qualificação profissional e preparação para o mercado de trabalho, por via da autonomia financeira e promoção dos direitos humanos, o Decreto nº 58.227/2018 regulamentou o Programa Transcidadania, bem como instituiu o Mês da Visibilidade Trans no calendário paulista, assim promovendo a reintegração social de mulheres e homens transexuais e das travestis socioeconomicamente vulneráveis com a educação escolar.

Entretanto, as altas taxas de violência ainda reverberam nas diversas dimensões da vida da comunidade LGBTQIA+, principalmente quando se trata de pessoas Travestis e Transexuais.

O último dossiê publicado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), em 2020, aponta o Brasil como o país que mais mata Travestis e Transexuais no mundo. Em 2019, foram assassinadas 124 pessoas Travestis e Transexuais no país. O Estado de São Paulo aparece como o que mais matou essa população, totalizando 51 mortes. Importante ressaltar que tais dados estão longe da realidade, tendo em vista que diversas ocorrências não são registradas, havendo enorme subnotificação de casos.

A ANTRA ainda destaca que 90% das pessoas trans só encontram alternativa de trabalho e renda na prostituição, pois as oportunidades de emprego formal são negadas aos corpos dissidentes da hegemonia cisnormativa. Além disso, o dossiê explicita a vulnerabilidade da comunidade que vivencia a transfobia ao apontar que 80% das vítimas eram pessoas negras e 97,7% se identificavam do gênero feminino.

Dessa forma, para que as políticas de empregabilidade sejam emancipadoras para a realidade de travestis e transexuais, como também de outros membros da comunidade LGBTQIA+, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).